



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI

PORTARIA N.º 019/2018

de 21 de fevereiro de 2018

“Prorroga prazo de vigência do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP, correspondente ao Edital 01/2015”

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o quanto disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

CONSIDERANDO os termos do item 1.1 do Edital nº 01/2015, referente à validade do concurso;

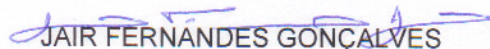
RESOLVE:

Art. 1º- Fica Prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Publico para provimento de cargos efetivos de Prefeitura Municipal de Tuiuti, correspondente ao Edital 01/2015, homologado em 25 de fevereiro de 2016 e 22 de março de 2016, dos seguintes cargos;

- Ajudante Geral;
- Enfermeiro;
- Inspetor de Alunos;
- Motorista Sênior.
- Secretária;
- Nutricionista
- Psicólogo;
- Psicopedagogo;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 21 de fevereiro de 2018.


JAIR FERNANDES GONÇALVES

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 21 de fevereiro de 2018.